



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 2792 ENT.: 2323 PROC. Nº:	22/05/2015

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 1431/XII/4.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 1061/2015, datado de 22 de maio, remetido pelo Gabinete da Senhora Ministra da Agricultura e do Mar, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Gabinete da Secretária de Estado dos  
Assuntos Parlamentares e da Igualdade  
Entrada n.º 2323  
Data: 22-05-2015

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos  
Assuntos Parlamentares e da Igualdade  
Dr.ª Marina Resende

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

N.º:  
ENT.:  
PROC. N.º:

**ASSUNTO:** Resposta à Pergunta n.º 1431/XII/4ª, de 22 de abril de 2015 - Dinamização da produção de ostras no Algarve.

Em resposta à Pergunta n.º 1431/XII/4ª, de 22 de abril de 2015, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Agricultura e do Mar (MAM) de informar V. Exa. do seguinte:

**Pergunta 1 - Reconhece o Ministério da Agricultura e do Mar que a produção de ostra no Algarve possui um significativo potencial de crescimento e que a sua dinamização teria um impacto positivo na economia regional, permitindo, em particular, a criação de emprego numa região onde a taxa de desemprego é, há vários anos, a mais elevada a nível nacional?**

R: Portugal tem excelentes condições, seja em zonas estuarinas ou em mar aberto, para a produção de ostra, um alimento que é cada vez mais procurado em todo o mundo.

Existem atualmente 141 estabelecimentos de culturas marinhas autorizados a produzirem ostra, distribuindo-se regionalmente da seguinte forma:

Centro - 54 estabelecimentos de crescimento e engorda;

Alentejo e Sado - 36 estabelecimentos de crescimento e engorda;

Algarve - 49 estabelecimentos de crescimento e engorda e 2 *nurseries* de ostra japonesa.

Na região algarvia, nos cerca de 430 ha de viveiros em atividade no Parque Natural da Ria Formosa, cerca de 10ha estão, presentemente, dedicados à produção de ostra. Há, no entanto, pedidos em curso para a produção de ostras em estabelecimentos já licenciados para outras espécies, o que faz prever um crescimento muito significativo da produção de ostra, nos próximos anos.

Na Ria de Alvor, existem 16 estabelecimentos ativos em cerca de 20 hectares, que produzem apenas ostra, desde 1994.

Por outro lado, além do estabelecimento em mar aberto existente ao largo de Sagres, que foi o principal exportador de ostras, estão previstos mais 2 estabelecimentos em mar aberto, um na zona do Burgau e outro em Portimão.

Em 2013, a produção de ostra no Algarve já representava cerca de 52% da produção nacional, perspectivando-se, nos próximos anos, como se referiu, um aumento significativo da produção.

**Pergunta 2 - Reconhece o Governo que existem sérios entraves burocráticos à expansão da atividade de produção de ostras, como aqueles com que a empresa *OstraSelect* se tem deparado?**

R: No caso particular referido pelo Senhor Deputado, assinala-se que se trata de uma empresa que, desde 2013, não declara as produções, não cumprindo as condições a que está legalmente obrigada, decorrentes do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto Regulamentar n.º 14/2000, de 21 de Setembro. Esta situação foi comunicada aos serviços de fiscalização para desenvolvimento dos procedimentos adequados.



Importa, ainda, salientar que nunca deu entrada na Direcção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos qualquer pedido de autorização de instalação de um centro de depuração e expedição de bivalves em nome da empresa identificada pelo Senhor Deputado.

Interessa referir que o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) emite pareceres no âmbito do processo de licenciamento dos estabelecimentos aquícolas que se localizem em zonas com estatuto de protecção tendo em conta os condicionamentos decorrentes dos planos de ordenamento das diversas áreas protegidas, o que acontece no caso da ampliação do estabelecimento da empresa em causa.

A simplificação dos procedimentos inerentes ao licenciamento da atividade aquícola continua a ser uma prioridade sendo de assinalar as melhorias significativas registadas ao nível da articulação entre as diversas entidades participantes, que tem permitido alguma redução dos prazos de licenciamento.

O Plano Estratégico para a Aquicultura Portuguesa 2014-2020 inclui objectivos de simplificação cuja concretização terá um impacto muito significativo nos prazos de licenciamento através de uma maior proximidade entre as entidades licenciadoras e os investidores e de uma significativa desmaterialização dos procedimentos.

**Pergunta 3 - Que medidas o Governo irá adoptar para dinamizar a produção de ostras?**

R: A simplificação do licenciamento a par da disponibilização de novas áreas para a produção aquícola são vectores centrais para o aumento da produção aquícola nacional, e da ostra, em particular.

Por isso, este tipo de intervenções será a matriz da atuação para os próximos anos, aproveitando as oportunidades criadas pelo novo Fundo Europeu dos Assuntos do Mar e das Pescas (FEAMP), através do Programa MAR 2020, que lhe dá execução.

Com os melhores cumprimentos,

*PM*

O Chefe do Gabinete

José Pedro Martins